



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 94, de 05 de março de 2015.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Alterar a portaria da servidora ELISELDA FERREIRA CORRÊA abaixo relacionada conforme segue:

<b>PORTARIA</b>	<b>Onde se lê</b>	<b>Leia-se</b>
Portaria nº 707/2014 de 23 de dezembro de 2014	02/01/2014 a 31/01/2014	<b>02/01/2015 a 31/01/2015</b>
	Exercício 2014	<b>Exercício 2015</b>

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 05 de março de 2015.

**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari